

MUNICÍPIO DE PÉROLA Estado do Paraná



DECRETO Nº 052/2019

Declara Deserto o Certame Licitatório referente ao Pregão Presencial nº 09/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado deserto o certame licitatório, referente ao Pregão Presencial nº 09/2019, que tem por objeto o Registro de Preços, para aquisição de materiais de limpeza para serem utilizados na lavanderia hospitalar do Hospital Dr. Raul Sérgio Bittencourt do Município de Pérola, Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação tomar as providências cabíveis para que proceda à repetição do certame.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR, 20 de março de 2019.

DARLAN SCALCO Prefeito